



**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 Atos da Mesa nº 15/2016.  
 Simula: Autoriza Viagem e concede diário.  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo vereador Aparecido Delfino dos Santos, resolve:  
 Autorizar viagem com direito a diário:  
 Vereador/Servidor: Aparecido Delfino dos Santos  
 Matrícula e/ou RG: 5261738-2  
 Destino: Curitiba - PR  
 Finalidade da Viagem: Curso: Licitações e Casos de Inexigibilidade  
 Data de saída: 15/06/2016  
 Data de retorno: 15, 16 e 17/06/2016  
 Dias solicitados: R\$ 500,00  
 Valor diário: R\$ 1500,00  
 Transporte: Sem ônus ao Legislativo Municipal.  
 Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 10 de junho de 2016.  
 Aparecido Delfino dos Santos  
 Presidente 1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 Atos da Mesa nº 16/2016.  
 Simula: Autoriza Viagem e concede diário.  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo servidor José Victor Domingos, resolve:  
 Autorizar viagem com direito a diário:  
 Vereador/Servidor: José Victor Domingos  
 Matrícula e/ou RG: 845204-6  
 Destino: Curitiba - PR  
 Finalidade da Viagem: Curso: Licitações e Casos de Inexigibilidade  
 Data de saída: 15/06/2016  
 Data de retorno: 15, 16 e 17/06/2016  
 Dias solicitados: R\$ 500,00  
 Valor diário: R\$ 1500,00  
 Transporte: Sem ônus ao Legislativo Municipal.  
 Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 10 de junho de 2016.  
 Aparecido Delfino dos Santos  
 Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 Atos da Mesa nº 17/2016.  
 Simula: Autoriza Viagem e concede diário.  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo servidor Carlos Sequeira Martins, resolve:  
 Autorizar viagem com direito a diário:  
 Vereador/Servidor: Carlos Sequeira Martins  
 Matrícula e/ou RG: 645204-6  
 Destino: Curitiba - PR  
 Finalidade da Viagem: Curso: Licitações e Casos de Inexigibilidade  
 Data de saída: 15/06/2016  
 Data de retorno: 15, 16 e 17/06/2016  
 Dias solicitados: R\$ 500,00  
 Valor diário: R\$ 1500,00  
 Transporte: Sem ônus ao Legislativo Municipal.  
 Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 10 de junho de 2016.  
 Aparecido Delfino dos Santos  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste comunica a Câmara Municipal dos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais do presente Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97, recebeu os seguintes recursos da União:  
 RECURSOS: FOMENTO PR.....RS- 949.541,45  
 07-06 FPM.....RS- 40.775,30  
 09-06 IPM EXPORTAÇÃO.....RS- 427,60  
 10-06 ITR INCRA.....RS- 2.820,00  
 10-06 IPM EXPORTAÇÃO.....RS- 3.430,83  
 09-06 FPM.....RS- 190.166,21  
 Cruzeiro do Oeste, 10 de Junho de 2016.  
 Valter Pereira da Rocha  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Portaria nº 191/2016  
 Emenda: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor Municipal e, dá outras providências.  
 Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferir, garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.  
 Considerando que o (a) funcionário(a) em tela, de acordo com o levantamento levantado, levanta em consideração o período em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito eletrônico e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Fica este ato, tomar público que foi concedido férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Cleusa de Jesus Ferreira de Lima –Agente de Controle Endêmico – cargo/Emprego Público, com acréscimo de 1/3 do seu salário, a serem usufruídas no período de 04 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016, inerente ao período aquisitivo: 2015/2016.  
 Art. 2º Fica notificado publicamente (a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.  
 Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 009/2015 de 19.01.2015.  
 CUMPRÁ-SE: PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.  
 Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 08 de junho de 2016.  
 Alexandre Lucena  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Portaria nº 190/2016  
 Emenda: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor Municipal e, dá outras providências.  
 Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferir, garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.  
 Considerando que o (a) funcionário(a) em tela, de acordo com o levantamento levantado, levanta em consideração o período em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito eletrônico e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Fica este ato, tomar público que foi concedido férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Maria Diane Furlan –Agente de Controle Endêmico – cargo/Emprego Público, com acréscimo de 1/3 do seu salário, a serem usufruídas no período de 18 de julho de 2016 a 16 de agosto de 2016, inerente ao período aquisitivo: 2015/2016.  
 Art. 2º Fica notificado publicamente (a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.  
 Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 009/2015 de 19.01.2015.  
 CUMPRÁ-SE: PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.  
 Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 08 de junho de 2016.  
 Alexandre Lucena  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Lei nº 1.984/2016  
 Lei nº 10.06/2016  
 Emenda: assegura às Servidoras Públicas da Câmara Municipal de Guaíra o direito de intervalo para amamentação.  
 A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 50 da Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º Fica assegurado às servidoras públicas da Câmara Municipal de Guaíra, após o período de licença maternidade, o direito de intervalo, não coincidentes com o horário de refeição, durante a jornada diária de trabalho, dentro ou fora do recinto de trabalho, para amamentação do próprio filho, até que este complete 1 (um) ano de idade, obedecendo os seguintes critérios:  
 1- 2 (dois) intervalos de quinze minutos, para cada turno ou 1 (um) intervalo de trinta minutos, as servidoras públicas sujeitas à carga horária diária de serviço superior a 6 (seis) horas;  
 2- 1 (um) intervalo de quinze minutos, as servidoras públicas sujeitas à carga horária diária de serviço inferior a 6 (seis) horas, optando por um dos turnos.  
 Art. 2º Em caso de morte da genitora, é assegurado ao cônjuge ou companheiro, o gozo de intervalo, para o acompanhamento da alimentação criando melhor afeto ao genitor, conforme art. 1º.  
 Art. 3º Terá o mesmo direito de intervalo para alimentar seu filho, a genitora que não possui o leite materno.  
 Art. 4º A mãe adotiva também terá ao seu intervalo para alimentar seu filho, conforme art. 1º, uma vez que, os filhos havidos por adoção terão os mesmos direitos.  
 Art. 5º Haverá um controle de ponto em vista da aplicação e do pagamento, para melhor horário em comum acordo, ao servidor público da Câmara municipal que gozará do intervalo para amamentação.  
 Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.  
 FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 TERMO ADITIVO Nº. 001/2016  
 REFERENTE AO CONTRATO Nº. 001/2013 CELEBRADO EM 24/01/2013  
 Pelo este instrumento, a Prefeitura Municipal de ICARAIMA, o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, na qualidade de CONTRATANTE, e Governancabras S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.165.920/0001-01, na qualidade de CONTRATADA, e quando em conjunto simplesmente PARTES, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato no 001/2013 (2015.10.25.0120) que entre si celebraram em 24/01/2013, pelo que passam a dispor:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: As Partes acordam a alteração do CNPJ para futuramente dos valores advindos desse contrato, passando do CNPJ atual, que corresponde ao da Matriz da CONTRATADA, para o CNPJ de sua filial na cidade de Blumenau-SC no nº. 165.960/018-50.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Referida medida, trata-se mera mudança operacional e administrativa da CONTRATADA, não constituindo, nos termos do artigo 5º, inciso III, alteração da forma de sua prestação ou as pessoas envolvidas.  
 CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do presente contrato e, por estarem assim justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.  
 ICARAIMA, 30 de maio de 2016  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA  
 GOVERNANCABRAS S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Lei nº 1.280/2016  
 DATA: 10/06/2016  
 SÚMULA: DESAFETA PARTE DA AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.  
 A Câmara Municipal de ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º Fica desafetado, trecho da Avenida Raul Barbosa Dias, entre a Rua Francisca Bonfim Cardoni e Avenida Hermes Vissoto, Antiga Avenida nº 02, da planta oficial desta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, com área de 3.000,00 M².  
 Parágrafo único. A parte desafetada, que trata o caput deste artigo, tem suas seguintes características:  
 A) Ao Norte: Fica frente para Avenida Hermes Vissoto, antiga Avenida nº 02, numa distância de 40,00 metros; Ao Leste: Confronta com os lotes nºs B-Rem-1, B-3 e B-4, numa distância de 75,00 metros; Ao Sul: Limita com a Rua Francisca Bonfim Cardoni, numa distância de 40,00 metros; Ao Oeste: Limita com a área A-1, desafetada da área A-1, numa distância de 75,00 metros.  
 Art. 2º A área desafetada deverá ser desmembrada da área originária, ensaiando o posterior registro no Cartório e tendo em vista o parecer jurídico firmado em epígrafe e adjudicação do objeto, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 13, 15, 17, 18, 19 e 20 da empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP, nos itens 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 16 a empresa RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP.  
 Prefeitura Municipal de Icaraima, 10 de junho de 2016.  
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2016  
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016  
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 Expedido o prazo recursal e tendo em vista o parecer jurídico fls 160 e 161, juntado anexo ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 13, 15, 17, 18, 19 e 20 da empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP.  
 Prefeitura Municipal de Icaraima, 10 de junho de 2016.  
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União  
 Prefeitura Municipal de Douradina - Período 09 a 10/06/2016  
 Estado do Paraná  
 NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:

Data	Descrição dos Recursos	Valor
10/06/2016	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FPM	184.496,60
10/06/2016	COTA-PARTE DO IMPOSTO PROP. TERRITORIAL RURAL-INCRA	71,23
10/06/2016	TRANSFERENCIA FMS/AFAP	141,89
09/06/2016	COTA-PARTE DO IPVVA	1.213,85
10/06/2016	COTA-PARTE DO IPVVA	1.618,38
10/06/2016	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.012,45
09/06/2016	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.777,14
10/06/2016	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	20.789,48

Francisco Aparecido de Almeida  
 Prefeito Municipal  
 Fonte:Contabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 Estado do Paraná  
 Processo Administrativo/Edital nº 064/2016 – Dispensa de Licitação nº 08/2016.  
 Ref. Ofício nº 6697/2016, pelo qual o Senhor Secretário de Administração solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, para contratação da empresa ADAO RODRIGUES DE CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 19.613.239/0001-21, estabelecida na Rua Minas Gerais, 1181, CEP 87.930-000, centro da cidade de Quêrência do Norte Paraná, para prestar serviços de 300 (trezentas) horas máquinas com Escavadora Hidráulica com operador para recuperação de estradas rurais no Município de Maria Helena, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por horas/máquinas totalizando o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) LINDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – conforme consta do Parecer Jurídico que integra o Processo Administrativo nº 064/2016, Dispensa de Licitação nº 08/2016, a contratação direta esta amparada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Ratifico a contratação por dispensa de licitação a empresa com a melhor qualidade e menor despesa possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.  
 Maria Helena-PR, 10 de junho de 2016.  
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 Estado do Paraná  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2016  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016  
 EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 08/2016  
 CONTRATADA: ADÃO RODRIGUES DE CAMPOS 04213596923, tendo em vista o resultado da Dispensa de Licitação nº 08/2016, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para locação de Escavadora Hidráulica incluindo mão de obra para a recuperação de estradas rurais no Município de Maria Helena, para adequação e demais serviços nas Estradas vicinais do Município de Maria Helena, atingidas por grandes precipitações pluviométricas, consoante exposto no Decreto nº 18.216 de 10 de maio de 2016.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa deverá executar os serviços objeto deste contrato sob orientação da Secretaria de Transportes e Obras Públicas em diversos trechos das estradas vicinais do município de Maria Helena.  
 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).  
 CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016, encerrando-se também com a execução dos serviços licitados.  
 Maria Helena – PR, 10 de junho de 2016.  
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
 Prefeito Municipal  
 ADÃO RODRIGUES DE CAMPOS  
 Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA  
 CONTRATADA: INFATEC COMPUTADORES LTDA – EPP  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Móveis para Escritório, material de Consumo e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 055/2016. PREGÃO Presencial nº. 040/2016, realizada no dia 01 de junho de 2016, devidamente homologada.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer os itens 01, 02, 03, 04, 05, 13, 15, 17, 18 e 20 da Lista de Itens de 2016 encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;  
 CLÁUSULA QUARTA – DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).  
 Maria Helena – PR, 10 de junho de 2016.  
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
 Prefeito Municipal  
 MIGUEL AUGUSTO MARQUES  
 Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA  
 CONTRATADA: RUBENS PAPELARIA LTDA – EPP  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Móveis para Escritório, material de Consumo e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 055/2016. PREGÃO Presencial nº. 040/2016, realizada no dia 01 de junho de 2016, devidamente homologada.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer os itens 01, 02, 03, 04, 05, 13, 15, 17, 18 e 20 da Lista de Itens de 2016 encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;  
 CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016 encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;  
 CLÁUSULA QUARTA – DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 13.787,00 (treze mil setecentos e oitenta e sete reais).  
 Maria Helena – PR, 10 de junho de 2016.  
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
 Prefeito Municipal  
 RUBENS APARECIDO DE SOUZA  
 Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 Estado do Paraná  
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 015/2016  
 RELATÓRIO DE VIGIEM  
 DESTINO: Cascavel  
 VEÍCULO: CARRO  
 SAÍDA: 08/06/2016 às 06:00 horas  
 RETORNO: 08/06/2016 às 19:30 horas  
 Pagamento de meia diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Cascavel - Paraná, para participar de Curso de Capacitação em Recursos Humanos (SIAPE) ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
 Autorizo em /  
 Jurez dos Santos Júnior  
 Prefeito Municipal em exercício  
 Recebi em /  
 Idaléia Faulqui Almeida  
 Auxiliar Técnico em Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 Estado do Paraná  
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 016/2016  
 RELATÓRIO DE VIGIEM  
 DESTINO: Cascavel  
 VEÍCULO: CARRO  
 SAÍDA: 08/06/2016 às 06:00 horas  
 RETORNO: 08/06/2016 às 19:30 horas  
 Pagamento de meia diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Cascavel - Paraná, para participar de Curso de Capacitação em Recursos Humanos (SIAPE) ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
 Autorizo em /  
 Jurez dos Santos Júnior  
 Prefeito Municipal em exercício  
 Recebi em /  
 Daniela Martins  
 Auxiliar de Escritório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 Estado do Paraná  
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 017/2016  
 RELATÓRIO DE VIGIEM  
 DESTINO: Cascavel  
 VEÍCULO: CARRO  
 SAÍDA: 08/06/2016 às 06:00 horas  
 RETORNO: 08/06/2016 às 19:30 horas  
 Pagamento de meia diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Cascavel - Paraná, para participar de Curso de Capacitação em Recursos Humanos (SIAPE) ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
 Autorizo em /  
 Jurez dos Santos Júnior  
 Prefeito Municipal em exercício  
 Recebi em /  
 Ademir Norberto de Lima  
 Motorista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
 Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Contrato nº 086/2016  
 REF. PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016  
 DATA DE ASSINATURA DATA 06 de Maio de 2016  
 CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.  
 CONTRATADA: ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES EIRELI.  
 CNPJ nº 22.752.267/0001-13  
 OBJETO: Celebração de ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de preparação, organização, digitalização e indexação de documentos, Implantação Sistemas de Digitalização incluindo licença perpétua de uso do software para a Prefeitura Municipal de Icaraima de acordo com Termo de Referência anexo 1 do Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessento e seis mil reais).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016, ressalvado o direito de prorrogação.  
 FRO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 255/2016  
 Altera Padrão Salarial e dá outras providências.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Conceder aumento horizontal ao Servidor Público do Município de Pérola, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 24, §§ 2 e 26 da Lei Complementar nº 001/2010, de 1º de Abril de 2010, conforme tabela abaixo:  
 Farmacêutico / Pádrão/Vencimentos  
 Nome do Servidor / FMSX/VENCIMENTOS  
 PATRICIA FAVERO MAROSTA/FERREIRA B  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
 Pérola-PR, 10 de junho de 2016.  
 DARLAN SCALCO  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 256/2016  
 Altera Padrão Salarial e dá outras providências.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Conceder aumento horizontal ao Servidor Público do Município de Pérola, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 24, §§ 2 e 26 da Lei Complementar nº 001/2010, de 1º de Abril de 2010, conforme tabela abaixo:  
 Agente de Serviços Especiais / Pádrão/Vencimentos  
 Nome do Servidor / FMSX/VENCIMENTOS  
 INEZ ABREU DA CRUZ CERANTOLLA D  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
 Pérola-PR, 10 de junho de 2016.  
 DARLAN SCALCO  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 257/2016  
 Concede Progressão Horizontal e dá outras providências.  
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 35 da Lei Municipal nº 1.740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), resolve:  
 Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a Servidora VIVIANE APARECIDA DA COSTA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 29.773.612-7-SS/PPR, CPF nº 045.216.148-57, ocupando o cargo de Professor de Educação Infantil Classe B para Classe C, a contar de 01 de Junho de 2016(inclusive).  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pérola-Paraná, 10 de Junho de 2016.  
 DARLAN SCALCO  
 Prefeito

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
 COOPERATIVA HABITACIONAL SOCIAL ILHA GRANDE - COHSIG (CNPJ: 18.216.522/0001-90) torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia para PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS - ILHA GRANDE (LPI Nº 36142, VALIDADE ATÉ: 16/01/2015) a ser implantada LOTE RURAL Nº 587, DA GLEBA SÃO SORGE, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO- PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
 COOPERATIVA HABITACIONAL SOCIAL ILHA GRANDE - COHSIG (CNPJ: 18.216.522/0001-90) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS - ILHA GRANDE conforme Preconiza o artigo 44 da Lei Municipal nº. 069/2011 de 10 de janeiro de 2011, em COMARCA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO- PR.

**CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2016

**Programação Financeira por Fonte de Recurso**

	JANERO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	1.271.200,00
002 Recursos do Tesouro (Centralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003 Transferência da União ao CIUENP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004 Rótulos em caráter substitutivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005 Recursos do Tesouro (Centralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações Adicionais da Conta de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	1.271.200,00
001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	1.271.200,00
Alterações Adicionais de Cargos e Desembolsos	0,00	0,00	0,00	0,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	1.271.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 1826/2016  
 DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor GILBERTO AP. GALZORO PICCOLI, Motorista, da Lei Municipal nº 239/2010 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) Diárias, no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta reais), cada, que serão creditadas na Conta Corrente nº. 5857-9 da Agência nº.: 5230 do Banco Itaú S.A. para custos alimentares e hospedagem, na cidade de Belucatu-SP, viagem para transportar paciente com saída no dia 13 e retorno dia 15 do corrente mês, para realização de consulta e exame para continuação do tratamento no Hospital Universitário de Belucatu-SP.  
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Table with columns: NOME, ADMISSÃO, SITUAÇÃO ANTERIOR REFERÊNCIA, SITUAÇÃO ATUAL REFERÊNCIA. Lists names of teachers and their employment status.

Table with columns: NOME, ADMISSÃO, SITUAÇÃO ANTERIOR REFERÊNCIA, SITUAÇÃO ATUAL REFERÊNCIA. Lists names of teachers and their employment status.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Rua Santa Catarina, 049 - CNPJ nº 76.247.329/0001-13
Fone (0xx44) 3653-3101 - 3653-1288

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO 34/2016 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o teor das Atas do Pregão Presencial constantes do processo, firmadas pelas licitantes presente, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Apoio, instituída pela Portaria nº 6/2016;

Considerando, ainda, o parecer jurídico emitido e a inexistência de interposição de Recursos ao referido processo licitatório, resolve:

Homologar o presente processo licitatório, que tem como objetivo o registro de preço para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, à empresa:

FORNECEDOR: SILVIA AMARILLA DE BUENO CNPJ: 13.857.388/0001-29

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Lists items for food procurement with quantities and prices.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Lists items for food procurement with quantities and prices.

Tuneiras do Oeste-Pr, em 10 de Junho de 2016.

LUIZ ANTONIO KRAUSS PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: DATA DE RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR. Lists financial records with dates and amounts.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: RESUMO DE TERMOS ADITIVOS, CONTRATANTE, OBJETO, CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA, CLÁUSULA TERCEIRA, CLÁUSULA QUARTA, CLÁUSULA QUINTA, CLÁUSULA SEXTA, CLÁUSULA SÉTIMA, CLÁUSULA OITAVA, CLÁUSULA NONA, CLÁUSULA DÉCIMA, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, CLÁUSULA DÉCIMA NONA, CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 1.162/2016 Concede promoção por conhecimento à servidora SIMONE CASTRO ANDRADE DE SOUZA DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 1.319/2016 Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DORALICE TOZZI FEDRIGO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 1.320/2016 Concede prorrogação de licença Saúde a servidora PRICILA DOS SANTOS FELIZARDI BARROS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 1.322/2016 Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora EDMENIA CASTRO PEREIRA GENARO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 1.323/2016 Concede licença para acompanhar dependente à servidora DIRCE APARECIDA ALVARENGA BAQUETIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 1.324/2016 Concede licença para acompanhar dependente à servidora DIRCE APARECIDA ALVARENGA BAQUETIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ARMANDO CORDTS FILHO Secretário de Administração e Fazenda PORTARIA Nº 1.333/2016 Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA CAROLINA SPRANGER. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 1.334/2016 Transferir a servidora ANDRESSA EIDAN DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 1.335/2016 Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor DIEGO LUCAS CAMILLO RANGEL GOMES DA COSTA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 1.337/2016 Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DE LOURDES SOUZA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 1.338/2016 Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIZ CARLOS MARCONDES DE SOUZA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 1.340/2016 Concede prorrogação de licença para acompanhar dependente à servidora LUCILENE RODRIGUES MARCHI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...





# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## LEILÃO PARA A JUSTIÇA ESTADUAL DE UMUARAMA - PRIMEIRA VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

**Datas:**  
**1º Leilão: 14/junho/2016 às 14:00 horas**  
**2º Leilão: 28/junho/2016 às 14:00 horas**

**Informações, Dúvidas, Detalhes, Visitação e Editais:**  
**44-9907-8268 / 41- 9991-9477 / 41-3354-5608**  
**www.leiloeiroqueiroz.com**

**No 2º Leilão Sugerimos Lances a partir de 60% do Valor da Avaliação do lote 01 ao lote 32, com exceção do lote 08 e Lances a partir de 50% do Valor da Avaliação do lote 33 ao lote 39 (a ser analisado pelo Juízo).**  
**LEILÃO PRESENCIAL - Participe do Leilão e faça a sua Oferta.**

**LOCAL: Auditório do Hotel Caiuá - Avenida Presidente Castelo Branco, 3745 - Centro - Umuarama - PR.**

**FORMAS DE PAGAMENTO: PARCELAMENTO EM ATÉ 30 PARCELAS (do lote 01 ao lote 32) E PARCELAMENTO EM ATÉ 05 PARCELAS (do lote 33 ao lote 39), MENSAIS COM ENTRADA DE NO MÍNIMO 25% OU À VISTA DO LOTE 01 AO LOTE 32 A CONDIÇÃO À VISTA, PODERÁ SER PAGA COM SINAL DE 20%, MAIS 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO E O RESTANTE 80%, NO PRAZO MÁXIMO DE QUINZE DIAS IMPRETERIVELMENTE (sob pena de perda do sinal).**  
**- CONSULTE AS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO, BEM ANTES DO LEILÃO, ENTRANDO EM CONTATO COM O LEILOEIRO.**  
**- MODELO DE PROPOSTA PARCELADA A SER PREENCHIDA E PROTOCOLADA ANTECIPADAMENTE NO RESPECTIVO JUÍZO (bem antes do Leilão), ENCONTRA-SE NO SITE ACIMA. [www.leiloeiroqueiroz.com](http://www.leiloeiroqueiroz.com)**

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito (BEM ANTES DO LEILÃO), a ser analisado pelo Juízo.
- As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel e garantido por caução idônea quando se tratar de bem móvel.
- Observação: A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.
- A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação.

### EXCELENTES IMÓVEIS EM UMUARAMA - APARTAMENTOS E GARAGENS - SALA COMERCIAL - VEÍCULOS E OUTROS BENS ...VERIFIQUE!

**BENS REFERENTES À 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA – PR**  
**LOTE 01**  
**DOIS IMÓVEIS URBANOS EM UMUARAMA**  
**01.1 - IMÓVEL NA RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 4370, AOS FUNDOS DO HOTEL TOPÁZIO, ZONA I, EM UMUARAMA**  
 Imóvel de datas sob nos. 8 e 9, da quadra sob nº 58, na Rua Ministro Oliveira Salazar, 4370, aos fundos do Hotel Topázio, Zona I, com área de 1.001,00 m², estando edificado um salão antigo, em alvenaria, necessitando de reforma, com área de 99,00 m², e uma residência antiga, em alvenaria, em regular estado, com área de 183,00 m², que totalizam 282,00 m² de área construída. Mat. 16.529 do 1º CRI de Umuarama. Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 1.570.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 942.000,00**

**01.2 - IMÓVEL NA RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 4342, AOS FUNDOS DO HOTEL TOPÁZIO, ZONA I, EM UMUARAMA**  
 Imóvel de data sob nº 07, da quadra sob nº 58, na Rua Ministro Oliveira Salazar, 4342, aos fundos do Hotel Topázio, Zona I, com área de 500,50 m² e sem benfeitorias. Mat. 17.791 do 1º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0000036-47.1987.8.16.0173 (355/1987) ET.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 700.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 420.000,00**  
 Lance Mínimo Total no 1º Leilão: R\$ 2.270.000,00  
**Lance Total Sugerido no 2º Leilão: R\$ 1.362.000,00**

**LOTE 02**  
**PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 10.000,00 M², PRÓXIMO DA RODOVIA PR-323, EM UMUARAMA, CONTENDO BENEFITORIAS**  
 50% da propriedade do imóvel rural lote de terras sob nº 7/F-2-A, da subdivisão do lote sob nº 7/F-A, da gleba sob nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, com área de 10.000,00 m² e benfeitorias (2 salões em alvenaria de 979,20 m² (com um ampliação de 80,00 m²) e de 600,00 m² e uma edificação em alvenaria de 32,00 m²), próximo ao viaduto da Rodovia PR-323. Mat. 4.329 do 2º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0000114-89.1997.8.16.0173 (194/1997) ET.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 3.375.000,00 – parte ideal de 50%  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 2.025.000,00 – parte ideal de 50%**

**LOTE 04**  
**IMÓVEL NA RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, S/Nº, DA ZONA I, EM UMUARAMA, EM FRENTE À PIZZARIA O FORNO – PARTE IDEAL DE 33,33%**  
 33,33% da propriedade sobre o imóvel de data sob nº 14, da quadra sob nº 61, na Rua Governador Ney Braga, s/nº, da Zona I, em frente à Pizzaria O Forno, com área de 546,00 m² e sem benfeitorias (apenas muro com portão). Mat. 6.310 do 1º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0000271-91.1999.8.16.0173 (10/2000) CS.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 499.950,00 – parte ideal de 33,33%  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 299.970,00 – parte ideal de 33,33%**

**LOTE 05**  
**IMÓVEL AO LADO DO SUPERMERCADO PLANALTO E DO HOTEL CAIUÁ, ZONA I, EM UMUARAMA, CONTENDO BENEFITORIAS**  
 Imóvel urbano de data sob nº 09, da quadra sob nº 34, ao lado do Supermercado Planalto e do Hotel Caiuá, Zona I, com área de 513,80 m² e benfeitorias em mal estado. Mat. 18.117 do 1º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0000338-56.1999.8.16.0173 (17/1999) (apensos) EF.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 1.500.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 900.000,00**

**LOTE 06**  
**GERADOR TURBINA E AQUECEDOR**  
 Um gerador Toshiba, mod Galt DCK 4 polos, potência de 1.500 KVA, tensão de 440 volts e rotação de 1.800 rpm; (2) uma (01) turbina a vapor TGM Z 63M – OS 11447, acionamento gerador, potência de 2.500 Kw, rotação de 5.000, 01 redutor de engrenagem paralelas Zanini HS 32 – OS 67026, acionamento gerador, potência de 2.359 HP, fator de serviço 1,46 e 01 sistema hidráulico e painel de proteção e controle do conjunto turbos redutor; e (3) um aquecedor em aço carbono com 150m2 de párea de troca térmica através de feixe turbular. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0000341-74.2008.8.16.0173 (66/2000) ET.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 25.000,00-  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 15.000,00**

**LOTE 07**  
**SALA COMERCIAL DO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL ITÁLIA, NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 3806, EM UMUARAMA**  
 Imóvel urbano sala comercial sob nº 1404, com área global de 92,2059 m², sendo 74,6950 m² de área de uso privativo e de 17,8079 m² de área de uso comum, com área ideal do terreno de 9,19932 m² ou 1,76919%, no 14º pavimento do Edifício Centro Empresarial Itália, encravado na data sob nº 17, da quadra sob nº 33, Zona I, na Av. Presidente Castelo Branco, 3806. Mat. 22.545 do 1º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0000457-26.2013.8.16.0173 CS.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 135.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 81.000,00**

**LOTE 08**  
**IMÓVEL URBANO NA RUA CURITIBA, 4278, PRÓXIMO À PRAÇA 7 DE SETEMBRO, EM UMUARAMA, CONTENDO BENEFITORIA**  
 Imóvel urbano data de terras sob nº 12, da quadra sob nº 06, da Zona V, com área de 457,50 m², contendo uma edificação em alvenaria com área de aprox. 100 m², na Rua Curitiba, 4278, próximo à Praça 7 de Setembro, sem matrícula no registro imobiliário. Regularização por conta do arrematante. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0000792-94.2003.8.16.0173 (256/2003) CS.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 225.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 225.000,00**

**LOTE 09**  
**APARTAMENTO E GARAGENS – PARTE IDEAL DE 50%**  
**09.1 - APARTAMENTO (TIPO DUPLEX) DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL UIRAPURU, NA RUA DR. PAULO PEDROSA DE ALENCAR, Nº 4585, ESQUINA COM A AVENIDA APUCARANA, EM UMUARAMA – PARTE IDEAL DE 50%**  
 50% da propriedade sobre o apartamento sob nº 1.501 (unidade tipo duplex), situado parte no décimo quinto pavimento (cobertura) e parte no pavimento ático do Edifício Residencial Uirapurú, situado na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4585, esquina com a Avenida Apucarana, na cidade de Umuarama, possuindo área real global de 642,128056 m² (fração ideal do solo de 147,7374 m² igual a 10,0548%), sendo 533,3550 m² de área de uso privativo (fração ideal de 122,7114 m²), e 108,773056 m² de área de uso comum (fração ideal de 25,0260 m²). Mat. 24.815 do 1º CRI de Umuarama. Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 850.000,00- parte ideal de 50%  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 510.000,00 – parte ideal de 50%**

**09.2 – GARAGEM DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL UIRAPURU, SITUADO NA RUA DR. PAULO PEDROSA DE ALENCAR, Nº 4585, ESQUINA COM A AVENIDA APUCARANA, EM UMUARAMA – PARTE IDEAL DE 50%**  
 50% da propriedade sobre a garagem simples sob nº GS-15 (com uma vaga para veículo do tipo automóvel e/ou camioneta), no subsolo do Edifício Residencial Uirapurú, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4585, esquina com a Av. Apucarana, possuindo a área real global de 32,632892 m² (fração ideal do solo de 6,1466 m² igual a 0,4183%, sendo 15,50 m² de área de uso privativo (fração ideal de 2,9104 m²), e 17,132892 m² de área de uso comum (fração ideal de 3,2362 m²). Mat. 24.816 do 1º CRI de Umuarama. Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 22.500,00 – parte ideal de 50%  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 13.500,00 – parte ideal de 50%**

**09.3 – GARAGEM DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL UIRAPURU, SITUADO NA RUA DR. PAULO PEDROSA DE ALENCAR, Nº 4585, ESQUINA COM A AVENIDA APUCARANA, EM UMUARAMA – PARTE IDEAL DE 50%**  
 50% da propriedade sobre a garagem simples sob nº GS-16 (com uma vaga para veículo do tipo automóvel e/ou camioneta), no subsolo do Edifício Residencial Uirapurú, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4585, esquina com a Av. Apucarana, possuindo a área real global de 32,632892 m² (fração ideal do solo de 6,1466 m² igual a 0,4183%, sendo 15,50 m² de área de uso privativo (fração ideal de 2,9104 m²), e 17,132892 m² de área de uso comum (fração ideal de 3,2362 m²). Mat. 24.817 do 1º CRI de Umuarama. Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 22.500,00 – parte ideal de 50%  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 13.500,00 – parte ideal de 50%**

**09.4 – GARAGEM DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL UIRAPURU, SITUADO NA RUA DR. PAULO PEDROSA DE ALENCAR, Nº 4585, ESQUINA COM A AVENIDA APUCARANA, EM UMUARAMA – PARTE IDEAL DE 50%**  
 50% da propriedade sobre a garagem simples sob nº GS-24 (com uma vaga para veículo do tipo automóvel e/ou camioneta), no subsolo do Edifício Residencial Uirapurú, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4585, esquina com a Av. Apucarana, possuindo a área real global de 32,632892 m² (fração ideal do solo de 6,1466 m² igual a 0,4183%, sendo 15,50 m² de área de uso privativo (fração ideal de 2,9104 m²), e 17,132892 m² de área de uso comum (fração ideal de 3,2362 m²). Mat. 24.818 do 1º CRI de Umuarama. Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 22.500,00 – parte ideal de 50%  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 13.500,00 – parte ideal de 50%**

**09.5 – GARAGEM DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL UIRAPURU, SITUADO NA RUA DR. PAULO PEDROSA DE ALENCAR, Nº 4585, ESQUINA COM A AVENIDA APUCARANA, EM UMUARAMA – PARTE IDEAL DE 50%**  
 50% da propriedade sobre a garagem simples sob nº GS-25 (com uma vaga para veículo do tipo automóvel e/ou camioneta), no subsolo do Edifício Residencial Uirapurú, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4585, esquina com a Av. Apucarana, possuindo a área real global de 32,632892 m² (fração ideal do solo de 6,1466 m² igual a 0,4183%, sendo 15,50 m² de área de uso privativo (fração ideal de 2,9104 m²), e 17,132892 m² de área de uso comum (fração ideal de 3,2362 m²). Mat. 24.819 do 1º CRI de Umuarama. Observação: A arrematação de abrigos para veículos não poderá ser dar por pessoa estranha ao condomínio a que pertence, salvo autorização expressa na convenção do condomínio, conforme § 1º do art. 1.331 do Código Civil. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0000913-88.2004.8.16.0173 (409/2004) CS.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 22.500,00 – parte ideal de 50%  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 13.500,00 – parte ideal de 50%**  
 Lance Mínimo Total no 1º Leilão: R\$ 940.000,00  
**Lance Total Sugerido no 2º Leilão: R\$ 564.000,00**

**LOTE 10**  
**IMÓVEL NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 4686, PRÓXIMO À PRAÇA 7 DE SETEMBRO, A CERCA DE 500M DA PREFEITURA MUNICIPAL, ZONA ARMAZÉM, EM UMUARAMA – PARTE IDEAL DE 50%**  
 50% da propriedade sobre o imóvel data sob nº 2-B, da subdivisão da data sob nº 02, da quadra sob nº A-6-A, na Av. Duque de Caxias, nº 4686, próximo à Praça 7 de Setembro, a cerca de 500m da Prefeitura Municipal, Zona Armazém, com área de 365,35 m² e sem benfeitorias. Mat. 22.458 do 1º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0001416-94.2013.8.16.0173 CS.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 236.452,75 – parte ideal de 50%  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 141.872,00 – parte ideal de 50%**

**LOTE 11**  
**IMÓVEL URBANO NA RUA ARAPONGAS, ESQUINA COM A AVENIDA PIRAPÓ E ESQUINA COM A RUA JANDAIA, ZONA III, EM UMUARAMA, CONTENDO BENEFITORIAS**  
 Imóvel urbano de datas sob nos. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 19, da quadra sob nº 17, na Rua Arapongas, esquina com a Av. Pirapó e esquina com a Rua Jandaia, Zona III, com área total de 3.252,70 m² e benfeitorias (destacando-se 02 (dois) salões em alvenaria com área total de 100 m² e 40 m², e uma construção em alvenaria de aprox. 100 m²). Mat. 9.568 do 1º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0001675-55.2014.8.16.0173 EF.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 3.522.700,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 2.113.620,00**

**LOTE 12**  
**DOIS IMÓVEIS URBANOS LOCALIZADOS ÀS MARGENS DA RODOVIA PR-323, PRÓXIMO AO AEROPORTO, ONDE ATUALMENTE SE ENCONTRA O ESTABELECIMENTO DA INDÚSTRIA DE CONFECCÕES TONINATO, EM UMUARAMA**  
**12.1 - Imóvel urbano lote sob nº 14-M-1, da subdivisão do lote sob nº 14-M, este da subdivisão do lote sob nº 14, da Gleba sob nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, com área de 1,84 hectares, correspondentes a 18.400,00 m² e com benfeitorias. Mat. 3.857 do 1º CRI de Umuarama. Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 11.200.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 6.720.000,00****

**12.2 - Imóvel urbano lote E-1, da subdivisão do lote E, este da subdivisão do lote sob nº 14-K/14-L-Remanescente, da subdivisão dos lotes sob nos. 14-K e 14-L, estes da subdivisão do lote sob nº 14, da Gleba 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, com área de 20.811,64 m². Mat. 23.074 do 1º CRI de Umuarama, ambos os imóveis estão localizados às margens da rodovia PR-323, próximo ao aeroporto, onde atualmente se encontra o estabelecimento da Indústria de Confeções Toninato. Ônus: sobre o imóvel de matrícula sob nº 23.074 consta Reserva Legal. Processo: Autos nº 0001749-90.2006.8.16.0173 (36/2006) (apensos) EF.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 8.500.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 5.100.000,00**  
 Lance Mínimo Total no 1º Leilão: R\$ 19.700.000,00  
**Lance Total Sugerido no 2º Leilão: R\$ 11.820.000,00****

**LOTE 13**  
**IMÓVEL RURAL DENOMINADO CHÁCARA PARAÍSO, LOCALIZADO À 1 KM FRENTE DA GARAPEIRA E PASTELARIA PRIMAVERA, COM ÁREA DE 2,42 HECTARES, CONTENDO BENEFITORIAS, EM UMUARAMA**  
 Imóvel rural lote sob nº 10-H-2-A, da subdivisão do lote nº 10-H-2, da subdivisão do lote nº 10-H, este da subdivisão do lote sob nº 10 da Gleba sob nº 12 Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, denominado Chácara Paraíso, localizado à 1 Km a frente da Garapeira e Pastelaria Primavera, com área de 2,42 hectares, que corresponde a 1 alqueire, com benfeitorias (destacando-se uma residência de 230,00 m²). Mat. 26.654 do 1º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0001885-43.2013.8.16.0173 ET.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 2.694.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 1.616.400,00**

**LOTE 14**  
**QUARENTA POSTES EM CONCRETO - os quais se encontram na Rua Jamil Helly (Rodovia PR-323), nº 6381, nesta cidade de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0003802-97.2013.8.16.0173 ET. - Lance Mínimo Total no 1º Leilão: R\$ 142.400,00  
**Lance Total Sugerido no 2º Leilão: R\$ 85.440,00****

**LOTE 15**  
**APARTAMENTO DO CONJUNTO RESIDENCIAL OURO VERDE I, NA RUA MARIALVA, 5860, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO VIVIAN E DA PRAÇA MIGUEL ROSSAFA, EM UMUARAMA**  
 Imóvel urbano apartamento sob nº 22, do Bloco B-1, do tipo A-3, no 2º pavimento do Conjunto Residencial Ouro Verde I, na Rua Marialva, 5860, próximo ao Supermercado Vivian e da Praça Miguel Rossafa, com área total de 62,98 m², área construída de 59,32 m², área privada de 53,94 m², área útil de 48,53 m², área comum de 5,38 m² e fração ideal do terreno de 0,005519 no total ou 62,98 m² do terreno. Mat. 8.813 do 2º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0004416-39.2012.8.16.0173 CP. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 100.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 60.000,00**

**LOTE 16**  
**IMÓVEL NA AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, EM FRENTE AO CEMITÉRIO, DA ZONA I, EM UMUARAMA, CONTENDO BENEFITORIA**  
 Imóvel de data de terras sob nº 11, da quadra sob nº 83, na Av. Parigot de Souza, em frente ao cemitério, da Zona I, com área de 519,50 m² e benfeitorias (uma residência em alvenaria em médio estado). Mat. 6.260 do 2º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0004606-31.2014.8.16.0173 EF.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 950.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 570.000,00**

**LOTE 17**  
**IMÓVEL NA RUA JASMIM, PRÓXIMO À RUA PRINCIPAL DO BAIRRO, DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS JABUTICABEIRAS, EM UMUARAMA, CONTENDO BENEFITORIAS**  
 Imóvel de data sob nº 15, da quadra sob nº 04, na Rua Jasmim, próximo à rua principal do bairro, do Conjunto Residencial Parque das Jabuticabeiras, com área de 300,00 m² e benfeitorias (com duas residências em alvenaria de 50,00 m² e 35,00 m²). Mat. 21.348 do 1º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0005387-19.2015.8.16.0173 EF. -  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 148.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 88.800,00**

**LOTE 18**  
**40 CADEIRAS E UMATUPIA -** Processo: Autos nº 0005966-74.2009.8.16.0173 (750/2009) (e apenso) EF. Ônus: não consta dos autos. - Lance Mínimo Total no 1º Leilão: R\$ 7.424,89  
**Lance Total Sugerido no 2º Leilão: R\$ 4.455,00**

**LOTE 19**  
**IMÓVEL URBANO DO LOTEAMENTO JARDIM SOCIAL, EM UMUARAMA**  
 Imóvel urbano data de terras sob nº 16, da quadra sob nº 05, do loteamento Jardim Social, com área de 360,00 m² e sem benfeitorias. Mat. 9.380 do 2º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0006248-49.2008.8.16.0173 (873/2008) EF.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 45.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 27.000,00**

**LOTE 20**  
**IMÓVEL URBANO NA RUA JOSÉ FRANCOLIN, Nº 1477, NO JARDIM CANADÁ II, PRÓXIMO AO COLÉGIO GLOBAL, EM UMUARAMA, COM BENEFITORIAS**  
 Imóvel urbano data de terras sob nº 17, da quadra sob nº 01, na Rua José Françolin, nº 1477, no Jardim Canadá II, próximo ao Colégio Global, com 355,37 m² e com benfeitorias. Mat. 11.604 do 2º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0006255-07.2009.8.16.0173 (163/2009) EF.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 317.685,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 190.611,00**

**LOTE 21**  
**IMÓVEL NA AVENIDA TIRADENTES, PRÓXIMO AO VIADUTO DA RODOVIA PR-323, EM UMUARAMA**  
 Imóvel rural lote de terras sob nº 7F4-A-4/7F-5-D/A, subdivisão do lote sob nº 7F4-A/4/7F-5-D, da Gleba sob nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, com área de 1.345,43 m² e com benfeitorias (destacando-se 02 (dois) salões em alvenaria com área aproximada de 530,26 m² e 659,57 m²), na Av. Tiradentes, próximo ao viaduto da Rodovia PR-323. Mat. 6.568 do 2º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0006258-93.2008.8.16.0173 (884/2008) EF.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 9.509.864,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 5.705.919,00**

**LOTE 22**  
**ÔNUS COMPRESSOR DE AR DE ALTA PRESSÃO, Pressuri, 20 pés, capacidade de 200 litros. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0006263-18.2008.8.16.0173 (1.358/2008) EF. Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 2.600,00- Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 1.560,00**

**LOTE 23**  
**IMÓVEL URBANO LOCALIZADO PRÓXIMO AO VIADUTO DA RODOVIA PR-323, DAZONA I, EM UMUARAMA, COM BENEFITORIAS**  
 Imóvel urbano datas de terras sob nos. 01, 02 e 03, da quadra sob nº 52-B, próximo ao viaduto da Rodovia PR-323, da Zona I, com área total de 1.241,25 m² e benfeitorias (destacando-se um salão comercial em alvenaria com área total de aprox. 500,00 m², com uma ampliação de 80,00 m²). Mat. 5.914 do 2º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0006492-75.2008.8.16.0173 (956/2008) EF.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 2.875.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 1.725.000,00**

**LOTE 24**  
**UM TRANSMISSOR PHILIPS DO BRASIL, mod H9Z20157, 1000watts, indústria nº 26/Brasil.Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0006594-63.2009.8.16.0173 (216/2009) CS. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 28.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 16.800,00****

**LOTE 25**  
**COPIADORAS E IMPRESSORAS DIGITAL -** Processo: Autos nº 0006875-14.2012.8.16.0173 EF. Ônus: não consta dos autos.  
 Lance Mínimo Total no 1º Leilão: R\$ 3.200,00  
**Lance Total Sugerido no 2º Leilão: R\$ 1.920,00**

**LOTE 26**  
**CINCO CADEIRAS DE MADEIRA novas para área externa. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0007100-73.2008.8.16.0173 (793/2008) EF.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 1.025,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 615,00****

**LOTE 27**  
**IMÓVEL URBANO NA RUA DAS GARDÊNIAS, S/Nº, DO PARQUE DAS JABUTICABEIRAS, EM UMUARAMA**  
 Imóvel urbano lote sob nº 25, da quadra sob nº 16, na Rua das Gardênia, s/nº, do Parque das Jabuticabeiras, com área de 360,00 m² e sem benfeitorias. Mat. 35.977 do 1º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0007379-59.2008.8.16.0173 (187/2008) EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 70.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 42.000,00**

**LOTE 28**  
**IMÓVEL URBANO NA RUA DAS MARGARIDAS, DO LOTEAMENTO PARQUE DAS JABUTICABEIRAS, EM UMUARAMA**  
 Imóvel urbano lote sob nº 09, da quadra sob nº 22, na Rua das Margaridas, do loteamento Parque das Jabuticabeiras, com área de 360,00 m² e sem benfeitorias. Mat. 36.218 do 1º CRI de Umuarama. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0007609-04.2008.8.16.0173 (968/2008) EF.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 75.000,00  
**Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 45.000,00**

**LOTE 29**  
**UM VEÍCULO VW/GOLF 1.6. SPORTLINE, ANO/MOD 2009/2009, chassi: 9BWAB01J794025107, placa: ATB-5118, cor prata. Ônus: não consta dos autos. Processo: Autos nº 0010635-39.2010.8.16.0173 (10.635/2010) ET.  
 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 34.264,54  
**Lance Sugerido no 2º Leilão:****



# Comunicações

leis@ilustrado.com.br

## CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL N.º 018/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece a instrução da cláusula 37 do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 - Instruções Especiais, de 25.11.2015,

### RESOLUVE

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do emprego efetivo de Médico Regulador e Médico Intervenционista, a comparecerem à Sede do Consórcio Intermunicipal - localizada à Rua Paulo Pedrosa de Alencar, 4348 - CEP: 87.501-270, em Umuarama-PR, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 a 17h00, dentro do prazo de 5 (Cinco) dias úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhados para se submeterem ao Exame Médico Pré-Admissional previsto no item 4.1.8 do referido Edital nº 001/2015.

Adoçando o candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital nº 001/2015 - Instruções Especiais.

### 1º REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

MÉDICO INTERVENционISTA (UNIDADE SUPORTE AVANÇADO) - 24 HORAS SEMANAIS (Provedimento - 06 VAGAS)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
0001	SAMAILAFACE CLEMENTINO	02375	9.438.131-2 SSP PR
0002	HERLON MITUZI MIYAZAWA	05603	8.824.885-6 SSP PR
0003	MARCOS FRANCISCO P. LOBRIGATTE	00995	8.477.709-9 SSP PR
0004	RICARDO ALVES CORREA	01153	7.703.307-6 SSP PR
0005	ELIO FERRAZ SALVADOR FILHO	05394	7.732.323-6 SSP PR
0006	JEOVÁ MOSCARDI DA SILVA	05717	45.519.600-X SSP PR

### 12º REGIONAL DE UMUARAMA

MÉDICO INTERVENционISTA (UNIDADE SUPORTE AVANÇADO) - 24 HORAS SEMANAIS (Provedimento - 05 VAGAS)

CLASS.	NOME	INSCR.	RG
0001	MARCOS ROGERIO BITTENCOURT	03851	6.293.808-0 SSP PR
0002	MARIANA TAIS FERREIRA MOREIRA	02233	8.206.407-9 SSP PR
0003	MÁRCIO AUGUSTO SCHRAMM VOLPE	06023	5.912.206-1 SSP PR
0004	FABIO TROSTENDORF	01098	7.791.432-3 SSP PR
0005	VINICIUS DE ALMEIDA PELLOSO	03295	8.763.206-7 SSP PR

### MÉDICO REGULADOR - 24 HORAS SEMANAIS (Provedimento - 10 VAGAS)

CLAS.	NOME	INSCR.	RG
0001	PRISCILA MEGDA JOÃO JOB	01218	8.001.374-4 SSP PR
0002	JACKSON ERASMO FICK	03417	10.895.696-8 SSP PR
0003	ALAIN BARROS CORREA	05361	7.811.541-6 SSP PR
0004	LUIZ GUSTAVO ALEBRANDT	02330	7.619.823-3 SSP PR

0005	LUIZ ANTÔNIO GOMES CASSARO	04143	9.458.884-7 SSP PR
0006	FABRICO JARENKO ZILOTTO	04262	7.524.361-8 SSP PR
0007	JADYLSON LUIZ BORTOLATO	04296	4.917.881-6 SSP PR
0008	MARCELO LEANDRO DE CASTRO	00333	5.683.962-3 SSP PR
0009	THAZA MEGDA ORTIZ	03155	7.998.440-0 SSP PR
0010	FERNANDA B. DE CARVALHO	00302	7.531.964-9 SSP PR

### 13º REGIONAL DE CIANORTE

MÉDICO INTERVENционISTA (UNIDADE SUPORTE AVANÇADO) - 24 HORAS SEMANAIS (Provedimento - 03 VAGAS)

CLASS.	NOME	INSCR.	RG
0001	RAFAEL CABRERA	00234	7.517.015-7 SSP PR
0002	FRANCO ALEXSIS AGUILAR SALAZAR	05138	G92329-0 PF
0003	WELLINGTON OLIVEIRA BARRETO	04488	2.040.266 SSP PR

### 14º REGIONAL DE PARANAÍ

MÉDICO INTERVENционISTA (UNIDADE SUPORTE AVANÇADO) - 24 HORAS SEMANAIS (Provedimento - 03 VAGAS)

CLASS.	NOME	INSCR.	RG
0001	MARIA IVONETE ZITO	04850	4.080.187-1 SSP PR
0002	DANIELA FERNANDES	02255	9.364.965-6 SSP PR
003	ANA PAULA BETTONI	05191	1.016.807-89 SSP PR

Umuarama - PR, 08 de junho de 2016.

MOACIR SILVA  
PRESIDENTE DO CIUENP.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

- Declaração de que não ocupa outro emprego público, para quem não é concursado; **(ANEXO II);**
- Declaração de acúmulo de cargos para quem tem outro emprego público; **(ANEXO III);**
- Cópia do imposto de renda ou declaração de Bens **(ANEXO III);**
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- Carteira de Trabalho e número no PIS/PASEP;
- 01 Foto 3 x 4 atual e colorida;
- Antecedentes criminais (Fórum 1º e 2º vara criminal, ou junto ao Cartório do Distribuidor);
- Declaração de não estar respondendo por processo administrativo ou sindicância, junto a órgão público onde atualmente lotado, ou algum outro, anterior.

#### NERONI LEIVEL E ORIGINAL DE.

- Diploma de ensino Superior, conforme exigência para investidura no cargo;
- Carteira de Registro no respectivo conselho (CRM);
- Identidade e CPF;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S.A.;
- Título de Eleitor, comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista ou diploma de incorporação;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão dos Filhos Menores de 14 anos;
- Caderneta de Vacinação (filhos de 0 a 7 anos);
- Comprovante de Frequência Escolar (filhos de 7 a 14 anos);
- Comprovante de residência;
- Tipo sanguíneo;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
SECRETARIA Nº 09/2016  
Ementa: Abre crédito suplementar por transferência de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 1º da Lei 2196/2015 e artigo 7º, § 1º da Lei 2220/2015 e das Outras Providências, ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal 2220/2015 e artigo 20, § 1º da Lei Municipal 2196/2015, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transferência de dotação no montante de R\$ 357.420,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), com a seguinte ordem classificatória:

CLASS.	NOME	INSCR.	RG	
F1 Fc	0824412182018	Manutenção do CRAS	43.200,00	
934	3.3.90.30	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	4.000,00	
934	3.3.90.30	Materiais de Consumo	28.200,00	
938	3.3.90.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica	46.800,00	
938	3.3.90.39	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	13.000,00	
938	3.3.90.39	Materiais de Consumo	18.720,00	
F1 Fc	0824412202020	Manutenção do IGD BOLSA FAMÍLIA	800,00	
940	3.3.90.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica	800,00	
940	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
F1 Fc	0824412212021	Manutenção do IGD/SUAS	700,00	
933	3.3.90.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica	700,00	
933	3.3.90.30	Materiais de Consumo	25.083,00	
F1 Fc	082412222022	Apoio a pessoa com deficiência	19.000,00	
938	3.3.90.30	Materiais de Consumo	12.000,00	
F1 Fc	0824412242024	Manutenção do PETI	31.200,00	
934	3.3.90.30	Materiais de Consumo	64.800,00	
DECRET.	05.03 FUNDO MUN. DE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
F1 Fc	082413202030	Manutenção de atividades socioeducativas	2.500,00	
938	3.3.90.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica	16.000,00	
F1 Fc	082412222022	Apoio a pessoa com deficiência	19.000,00	
934	3.3.90.30	Materiais de Consumo	12.000,00	
F1 Fc	0824412182018	Manutenção do CRAS	43.200,00	
733	589	3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	23.906,96
733	612	3.3.90.30	Materiais de Consumo	12.983,04
733	640	3.3.90.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica	44.294,53
735	692	3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	44.294,53
735	694	3.3.90.30	Materiais de Consumo	38.485,94
735	723	3.3.90.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica	40.893,10
F1 Fc	0824412242024	Manutenção do PETI	31.200,00	
765	741	3.3.90.30	Materiais de Consumo	5.070,41
765	754	3.3.90.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica	5.592,15
765	769	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	10.092,00
F1 Fc	0824412212021	Manutenção do IGD/SUAS	6.575,74	
784	800	3.3.90.30	Materiais de Consumo	13.440,00
F1 Fc	082412223023	Apoio a Pessoa Idosa	8.655,21	
709	522	3.3.90.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica	13.000,00
F1 Fc	0824412242024	Manutenção do PETI	31.200,00	
709	803	3.3.90.30	Materiais de Consumo	43.090,00
709	817	3.3.90.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica	36.034,14
F1 Fc	082441222022	Apoio a Pessoa Idosa	8.000,00	

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por transferência, contará no limite, próprio, estabelecido para créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no caput do artigo 20, da Lei Municipal 2196/2015 e caput do artigo 7º da Lei Municipal 2220/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Umuarama - PR, 08 de junho de 2016.

ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

### EXAMES MÉDICOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PARA CONSULTA CLÍNICA COM O MÉDICO DO TRABALHO DO SAMU.

CARGO	TÍPOS DE EXAMES
MÉDICO REGULADOR	TÍPAGEM SANGÜÍNEA; FATOR RH; HEMOGRAMA COMPLETO; AUDIOMETRIA; CONSULTA CLÍNICA.
MÉDICO INTERVENционISTA	TÍPAGEM SANGÜÍNEA; FATOR RH; HEMOGRAMA COMPLETO; AUDIOMETRIA; CONSULTA CLÍNICA.

OBS: Para candidatos que exerçam outro emprego público deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de Acúmulo de Cargo;
- Declaração de vínculo público constando o cargo, carga horária semanal e o turno de trabalho do servidor, bem como dias da semana trabalhados no caso de plantonista;
- Portaria de nomeação do servidor;
- Cópia do contra cheque atualizado.

### ANEXO I

À Divisão de Recursos Humanos  
CIUENP - NOROESTE

### DECLARAÇÃO

Para fins de Posse e Admissão no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná (CIUENP), declaro o seguinte:

Que não exerce Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas - direta ou indiretamente - pelo poder público, ou em quaisquer dos Poderes da República.

Que em nenhum momento sofreu, no exercício de função pública, penalidade de demissão ou condenação em ação de improbidade administrativa.

Que não recebo nenhum provento de aposentadoria decorrente do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 (vedado pelo § 10, do artigo 37 da Constituição Federal).

Que tenho pleno conhecimento de que a verdade aqui declarada - está vinculada à validade da aprovação, sem prejuízo da perda dos direitos decorrentes e das sanções penais aplicáveis à falsidade ideológica prevista no artigo 299 do Código Penal.

Umuarama-PR, de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_ (candidato convocado)  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_-PR, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pela \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_ declara, para fins de investidura no emprego público de \_\_\_\_\_ no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, que também exerce o cargo de \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, prestando serviços no horário de \_\_\_\_\_h às \_\_\_\_\_h, com intervalo entre \_\_\_\_\_h e \_\_\_\_\_h, cumprindo uma jornada semanal de \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) horas, e salário mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Declara ainda que: \_\_\_\_\_

Por ser verdade, firmo o presente.

Umuarama -PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Declarante : \_\_\_\_\_  
Função/Cargo: \_\_\_\_\_  
Documentos Pessoais: C.P.F. nº \_\_\_\_\_ R. G. nº \_\_\_\_\_

Conforme o disposto no artigo 13, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de Junho de 1992, declaro, sob as penas da Lei, que a relação dos meus bens particulares, incluindo imóveis, móveis, semoventes, direitos, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou exterior, é conforme abaixo discriminado:

#### RELAÇÃO DE BENS E VALORES:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Valor Total dos Bens: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Umuarama - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 081 DE 10 DE JUNHO DE 2016  
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PRESIDENTE E COMISSÃO DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 040/2016, CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALDIR JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o julgamento proferido pelo Presidente da CPL e comissão de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob nº 001/2016, e; Considerando os termos e cláusulas legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 030/2008, de 15 de maio de 2008, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

D E C R E T A :  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo presidente e comissão de apoio de que trata se o PROCESSO LICITATORIO nº 040/2016, na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 002/2016 em favor da empresa: ENGEART CONSTRUÇÕES-EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.512.216/0001-00, por ter apresentado proposta vantajosa para o município, tudo de conformidade com a proposta apresentada menor preço no Emprego Global, mais vantajosa com o resultado de melhor proposta, realizado em sessão pública em conformidade com sua proposta fixa registrada e homologada em ata de sessão pública.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Pública, Parecer Final da Comissão de Licitação, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua íntegra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações e demais legislações inerentes.

Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.

Art. 4º - Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinentes em vigor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de 2016, ano de dois mil e dezesseis.

ALDIR JOSÉ MISTURA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 203/2016  
Data: 09 de 06 de 2016  
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a abertura orçamentária para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação	Dotação	Fonte	Rubrica	R\$
700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
702	DEPARTAMENTO DE LAZER			
27.812.0035.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505.425 R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00
Art. 2º	Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:			
Classificação <td>Dotação <td>Fonte <td>Rubrica <td>R\$</td> </td></td></td>	Dotação <td>Fonte <td>Rubrica <td>R\$</td> </td></td>	Fonte <td>Rubrica <td>R\$</td> </td>	Rubrica <td>R\$</td>	R\$
700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
702	DEPARTAMENTO DE LAZER			
27.812.0035.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer	44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505 439 R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00
Art. 3º	Este Decreto entra em vigor nesta data.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2016.				
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO				
Prefeito Municipal				

## CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL N.º 019/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece a instrução da cláusula 37º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 - Instruções Especiais, de 25.11.2015,

### RESOLUVE

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas, e de Provas e Títulos para o provimento de empregos efetivos de Auxiliar de T.A.R.M., Condutor de Ambulância Socorrista, Enfermeiro Intervenционista e Técnico em Enfermagem Socorrista, para diversas Regiões de Saúde, com o comparecerem à Sede do Consórcio Intermunicipal - localizada à Rua Paulo Pedrosa de Alencar, 4348 - CEP: 87.501-270, em Umuarama-PR, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 a 17h00, dentro do prazo de 5 (Cinco) dias úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhados para se submeterem ao Exame Médico Pré-Admissional previsto no item 4.1.8 do referido Edital, nº 001



